



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

Emenda - 00022

MP 709/2015

Mensagem 619/2015

ES

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 709/2015 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério do Esporte (51101), no seguinte subprojeto:
27.812.2035.5450.6500

Acréscimo

- UO: 51.101 – Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.2035.5450.XXXX
- Título: Implantação e Modernização de Infraestrutura para o Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – Em Municípios – No Estado da Paraíba
- Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento

- UO: 51.101 – Ministério do Esporte
- Subprograma/Subatividade: 27.812.2035.211Z.0001
- Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
- GND: 4
- Mod.: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende responder as demandas colocadas pelos executivos municipais do Estado da Paraíba, para implementação e modernização de infraestrutura para o esporte educacional, recreativo e de lazer, permitindo uma melhor qualidade de vida das crianças, jovens e adultos nos municípios.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado AGUINALDO RIBEIRO

PB

PP

DATA

ASSINATURA

11